



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE	
Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE.	
Responsável pela Demanda: IZABEL CRISTINA DA SILVA PORTARIA Nº 24.02.29.0002/2024	SECRETÁRIA/ORDENADOR DE DESPESAS: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA, FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, TERAPIA OCUPACIONAL COM ESPECIALIDADE NO CONCEITO BOBATH, FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL COM ESPECIALIDADE NO CONCEITO DE BOBATH, CUEVA MEDEK E PILATES ADAPTADO, FONOAUDIOLOGIA COM ESPECIALIDADE EM LINGUAGEM E PROMPT, PSICOLOGIA INFANTO-JUVENIL COM ESPECIALIDADE EM CONGNITIVO COMPORTAMENTAL, CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 3000035-59.2024.8.06.0054 E DE ACORDO COM ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES PELO PRAZO DE 12 MESES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.	
☐ MATERIAL DE CONSUMO ☐ MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO ☒ SERVIÇOS	
Forma de Contratação sugerida: ☒ DISPENSA DE LICITAÇÃO - Lei Nº 14.133/2021, Art. 75, VIII e Decreto Municipal Nº 024/2023	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente contratação de serviços médicos especializados se justifica pela decisão judicial oriunda do processo judicial de nº 3000035-59.2024.8.06.0054, estando, deste modo, em conformidade com o artigo 75, VIII da Lei 14.133/ 2021, havendo assim a necessidade de dispensa ao processo de licitação diante da urgência em cumprir a decisão judicial uma vez que, caso não o seja feito, resultará em riscos à saúde da paciente, configurando perigo de dano irreparável, na qual justifica-se a precisão da contratação de profissionais especializados que não são disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, além de que, o não cumprimento da decisão poderá resultar na aplicação de multa diária e/ou bloqueio de ativos financeiros no montante de R\$ 119.148,00 das contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Campos Sales. Deste modo, vislumbrando-se inviável a realização do certame licitatório em tempo hábil, caracteriza-se uma situação emergencial a necessidade da contratação supra, conforme documentos anexos.

1.1. Descrição sucinta do objeto.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ORIUNDA DO PROCESSO Nº 3000035-59.2024.8.06.0054.

2. Quantidade de material a ser contratada:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QT MÊS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	AVALIAÇÃO INICIAL PSICOPEDAGOGIA CLINICA	UND	1	200,00	200,00
2	AVALIAÇÃO INICIAL PSICOLOGIA INFANTO JUVENIL	UND	1	200,00	200,00
3	AVALIAÇÃO INICIAL FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA	UND	1	120,00	120,00
4	AVALIAÇÃO INICIAL FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL	UND	1	165,60	165,60
5	AVALIAÇÃO INICIAL FONOAUDIOLOGIA	UND	1	200,00	200,00
6	AVALIAÇÃO INICIAL TERAPIA OCUPACIONAL	UND	1	250,00	250,00
7	PSICOPEDAGOGIA CLINICA	MÊS	8	1.040,00	12.480,00
8	PSICOLOGIA INFANTO JUVENIL	MÊS	4	640,00	7.680,00
9	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA	MÊS	4	480,00	5.760,00
10	FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL	MÊS	8	1.324,80	15.897,60
11	FONOAUDIOLOGIA	MÊS	8	1.200,00	14.400,00
12	TERAPIA OCUPACIONAL	MÊS	8	1.200,00	14.400,00
				VALOR	R\$ 71.753,20

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



O valor estimado preliminar para esta contratação é de R\$ 71.753,20

3. Justificativa dos quantitativos demandados:

OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADOS, ESTÃO DEFINIDOS DE ACORDO COM A DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL Nº 3000035-59.2024.8.06.0054 E ACORDO ASSINADO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ORÇAMENTO PREVIAMENTE ENVIADO PELA CLINICA FISIOTERAPIAS.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

As aquisições deverão ser iniciadas julho de 2024.

5. Indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Equipe de Planejamento:

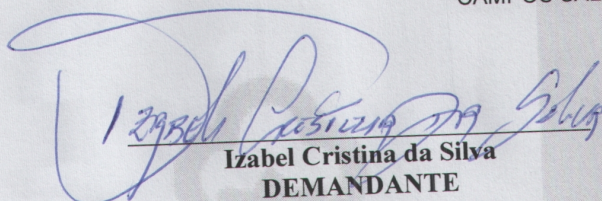
Ana Kelly Silva Souza – Presidente

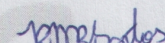
Marilene Auri Vieira da Silva – Membro

Rosimeire de Oliveira Rodovalho Silva – Membro

PORTARIA Nº 24.02.29.0007/2024

CAMPOS SALES/CE, 20 DE JUNHO DE 2024.


Izabel Cristina da Silva
DEMANDANTE


Regislane Maria Pereira Rocha Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL